



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SOURE  
FACULDADE DE LETRAS

## I - IDENTIFICAÇÃO

**1. Título:** Plano de Concurso Público, julgamento de títulos e provas, para provimento de cargo de docente da carreira do Magistério Superior, para o Campus Universitário do Marajó – Soure da Universidade Federal do Pará.

**2. Classe:** Assistente

**3. Regime de Trabalho:** 40 horas em regime de dedicação exclusiva

**4. Tema:** Psicologia da Aprendizagem e Fundamentos da Educação Especial

**5. Número de vagas:** uma (01) vaga

### 6. Justificativa:

A necessidade de um profissional da área de Psicologia ou Pedagogia, com experiência em Educação Especial, se justifica pelo fato de o PPC de Letras desta unidade ter sido ajustado segundo as exigências do atual Regulamento do Ensino da Graduação (Resolução CONSEPE 3.633) que obriga à inserção de práticas inclusivas, voltadas para a Educação Especial, nos projetos pedagógicos dos cursos de Licenciatura.

## II - INSCRIÇÃO

**1. Perfil do candidato:** Titulação mínima exigida de graduação em Psicologia ou Pedagogia, com pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e/ou Doutorado) em área relacionada à Educação Especial.

### 2. Local e horário:

As inscrições serão realizadas, até 30 dias corridos após a publicação do Edital, na Secretaria do Campus Universitário do Marajó/Soure (Rua 13ª, s/nº. – Soure-PA – Fone – FAX : (91) 37411261, e-mail: [campusoure@ufpa.br](mailto:campusoure@ufpa.br)), de 2ª a 6ª-feira, no horário das 9 às 12h e das 15 às 18h.

Obs: As inscrições também podem ser feitas através de Procuração específica para o ato ou encaminhadas por Correios, via

SEDEX, até a data limite estabelecida no edital do concurso.

**3. Documentos** (Art. 19 da Resolução n. 3.738):

3.1 - *Curriculum* na Plataforma Lattes, impresso em 3 (três) vias, acompanhado da documentação comprobatória.

3.2 - Memorial, em 3 (três) vias, contendo os itens abaixo, quando for o caso:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SOURE  
FACULDADE DE LETRAS

- a) Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica;
- b) Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;
- c) Plano de atuação profissional na área do concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos desta atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e conseqüências.

3.3 – Diploma de graduação em Psicologia e comprovante de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e/ou Doutorado) em área ligada à Educação Especial, com seus respectivos Históricos.

3.4 - Requerimento de inscrição preenchido e assinado;

3.5 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição estabelecido em Edital.

3.6 - Carteira de identidade, emitida por órgão oficial, ou outro documento legal com fotografia, de modo a possibilitar a identificação do candidato; no caso de estrangeiro, passaporte;

3.7 - Cédula de cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

3.8 - Comprovante de quitação das obrigações eleitorais

3.9 - Para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação das obrigações militares

Obs: No ato da inscrição, o candidato deverá trazer os **originais** dos documentos para conferência. Nas **inscrições por Correios**, além das 03 (três) vias do *curriculum* na plataforma Lattes e das 03 (três) do Memorial, o candidato deverá enviar fotocópia **autenticada** de todos os documentos, inclusive dos documentos comprobatórios dos títulos e atividades constantes no *curriculum*.

**5. Etapas:** a inscrição constará de duas etapas:

5.1 - Entrega dos documentos necessários no local de inscrição ou postagem desses documentos, no correio, até a data limite para inscrição estabelecida no edital do concurso.

5.2 - Homologação da inscrição, a qual será realizada pelo Órgão Colegiado da Unidade após a análise dos

documentos apresentados e divulgada pelo CEPS (Centro de Processo Seletivo) da UFPA (Art. 21 e o parágrafo único da Resolução n. 3.738)

### III - COMISSÃO EXAMINADORA

O Conselho do Campus Universitário de Soure indica os professores abaixo relacionados para compor a banca examinadora:

1. Prof. Dr. Alexandre do Amaral Ribeiro (INES - RJ)
2. Profa. Dra. Simone Souza da Costa Silva (DFCB - UFPA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SOURE  
FACULDADE DE LETRAS

Da mesma forma, sugere os seguintes membros para escolha pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão:

1. Profa. Dra. Rosimê da Conceição Meguins (DFE - ICED - UFPA)
2. Profa. Dra. Maria Luizete S. Sobral Carliez (Campus do Marajó/Soure - UFPA)
3. Prof. Dr. Benedito de Jesus Pinheiro Ferreira (UFPA/ICEN)
4. Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva (Campus de Cametá - UFPA)

#### IV - JULGAMENTO DE TÍTULOS, PROVAS E APROVAÇÃO

1. **Provas e títulos:** o concurso compreenderá as seguintes provas:

- a) Julgamento de títulos, de caráter classificatório;
- b) Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Memorial, de caráter classificatório.

##### 1. Julgamento de Títulos:

O julgamento de títulos apresentados pelos candidatos será realizado por meio do exame do *Curriculum Lattes*, precedendo as provas Escrita e Didática. Os títulos serão classificados, para efeito de julgamento e avaliação e desde que devidamente comprovados, em quatro grupos de atividades, com a seguinte ponderação:

- I. Títulos decorrentes de formação acadêmica – peso 3 (três);
- II. Títulos decorrentes de atividades científicas, artísticas, técnicas e culturais – peso 2 (dois);
- III. Títulos decorrentes de atividades didáticas – peso 3 (três);
- IV. Títulos decorrentes de atividades técnico-profissionais – peso 2 (dois).

Para o julgamento de títulos será aplicada a seguinte pontuação, distribuída de acordo com a tabela abaixo:

#### I. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 3)

1.1 Titulação acadêmica na área do concurso (Cumulativa)	
Livre docência	3000 pontos
Doutorado	2000 pontos
Mestrado	1500 pontos
Especialização	1000 pontos
1.2 Titulação acadêmica em área afim à do concurso (Cumulativa)	
Livre docência	1500 pontos
Doutorado	1000 pontos
Mestrado	750 pontos
Especialização	500 pontos
1.3 Láureas científicas e acadêmicas e outras premiações	
150 pontos por premiação. O aproveitamento da láurea e a pontuação atribuída ficam a critério da Comissão Julgadora. O item 1.3 comporta um máximo de 1000 pontos no total, estabelecido um limite superior de 500 pontos por láurea.	

#### II. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS, TÉCNICAS E CULTURAIS (Peso 2)

2.1 Produção científica (Cumulativa)	
Livro publicado ou no prelo na área do concurso	1000 pontos
Livro publicado ou no prelo em área afim à do concurso	500 pontos
Capítulo de livro na área do concurso	300 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SOURE  
FACULDADE DE LETRAS

Capítulo de livro em área afim à do concurso	200 pontos
Artigo completo, na área do concurso, publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados	300 pontos
Artigo completo, em área afim à do concurso, publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados	200 pontos
Resumos expandidos, na área do concurso, publicados em Anais de eventos nacionais ou internacionais	100
Resumos expandidos, na área do concurso, publicados em Anais de eventos locais ou regionais	80 pontos
Publicação de resumos em Anais de eventos científicos	50 pontos
Outras publicações (traduções, artigos de jornais, etc.) na área do concurso (até 10 publicações)	20 pontos
<b>2.2 Atividade de consultorias científica ou acadêmica (Cumulativa)</b>	
Editor chefe ou associado de periódico indexado	200 pontos/ano
Revisor de periódico	30 pontos/ano
Consultor <i>ad doc</i> de instituições científicas ou órgãos de financiamento	10 pontos/revisão
Participação em comitê assessor de avaliação de Cursos de pós-graduação	100 pontos/comitê
Participação em comitê assessor de órgãos de financiamento à pesquisa	30 pontos/comitê
Participação em comitê de seleção e avaliação de cursos de pós-graduação	30 pontos/comitê
Participação em comitê de credenciamento de cursos de pós-graduação	30 pontos/comitê
Outras participações e consultorias a critério/ da Comissão Julgadora	20 pontos por consultoria
<b>2.3 Experiência em projetos de pesquisa e extensão (não cumulativos, se no mesmo projeto)</b>	
Coordenação (máximo 200 pontos por projeto)	50 pontos/projeto/ano
Participação (máximo 80 pontos por projeto)	20 pontos/projeto/ano
Nota: É necessário comprovante de aprovação institucional do projeto.	
<b>2.4 Enquadramento como pesquisador do CNPq</b>	
Pesquisador II C	200 pontos
Pesquisador II B	300 pontos
Pesquisador II A	400 pontos
Pesquisador I C	500 pontos
Pesquisador I B	600 pontos
Pesquisador I A	700 pontos
Nota: Pesquisador IIC, IIB, IIA equivale atualmente ao enquadramento de Pesquisador II.	

### III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS DIDÁTICAS (Peso 3)

<b>3.1 Experiência no Magistério</b>	
Atividades em Pós-graduação na área do concurso (mínimo de duas disciplinas/ano)	800 pontos
Atividades em Pós-graduação em área afim à do concurso (mínimo de duas disciplinas/ano)	400 pontos
Atividades no Ensino Superior na área do concurso (mínimo de duas disciplinas/ano)	500 pontos
Atividades no Ensino Superior em área afim à do concurso (mínimo de duas disciplinas/ano)	250 pontos
Atividades eventuais (colaborador, convidado) no Ensino Superior na área do concurso (limitado a 5 participações)	30 pontos / participação
Atividades eventuais (colaborador, convidado) no Ensino Superior em área afim à do concurso (limitado a 5 participações)	10 pontos / participação
Atividades no Ensino Médio em área afim à do concurso (mínimo de duas disciplinas/ano)	50 pontos
Monitoria na área do concurso ou em áreas afins	25 pontos/disciplina
<b>3.2 Aprovações em concursos públicos para a carreira docente universitária (Não cumulativos, valendo o maior nível)</b>	
Titular	1000 pontos
Adjunto	700 pontos
Assistente	400 pontos
Auxiliar	250 pontos
<b>3.3 Orientação de Estudantes (Cumulativa)</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SOURE  
FACULDADE DE LETRAS

Tese de Doutorado	1000 pontos/tese concluída
Tese de Mestrado	400 pontos/tese concluída
TCC, Iniciação Científica (máximo de 500 pontos)	50 pontos/tcc/relatório concluído
<b>3.4 Participação em bancas examinadoras (por banca, excluindo se for orientador) (Cumulativa)</b>	
Doutorado, Prof. titular, livre-docente e Prof. Adjunto	150 pontos/banca
Mestrado e Prof. Assistente	50 pontos / banca
Prof. Auxiliar	30 pontos / banca

#### IV. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS (Peso 2)

<b>4.1 Cargos, funções administrativas, de planejamento e de assessoramento de IES: afins com a área de conhecimento (Cumulativos)</b>	
Reitor ou Pró-Reitor (pelo menos um ano de atividade)	400 pontos
Diretor de Centro ou Coordenador de Núcleo ou Campus (pelo menos um ano de atividade)	300 pontos
Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação (pelo menos um ano de atividade)	200 pontos
Chefia de Laboratórios (pelo menos um ano de atividade)	50 pontos
Membro de sociedades científicas	20 pontos/associação
Direção de órgão de classe ou de associação científica	50 pts./mandato
<b>Nota:</b> O exercício de vice ou subchefia em cargos ou funções administrativas corresponderá a 50% dos pontos atribuídos ao nível titular.	
<b>4.2 Cargos, funções e atividades exercidas em instituições públicas ou privadas, não universitárias, relacionadas com a área de conhecimento (cumulativos) (pelo menos um ano de atividade)</b>	50 pontos/atividade
<b>4.3 Outras atividades:</b> Atividades não discriminadas no plano serão julgadas e pontuadas a critério da Comissão Julgadora.	

Nota: só serão pontuados os títulos com documentação comprobatória. O candidato comprovando a titulação mínima exigida no concurso obtém a nota 5 (cinco) nesta prova, ou seja, o candidato que apresentar titulação compatível com o perfil a que se refere o concurso obterá, pelo menos, a pontuação mínima exigida no julgamento de títulos. Os cinco pontos restantes serão obtidos através das atividades acadêmicas, científicas, didáticas e profissionais. A titulação mínima comprovada **não deverá ser mais contabilizada**.

Os conceitos e seus equivalentes numéricos dados por cada examinador à avaliação dos títulos serão obtidos atribuindo-se a cada grupo de títulos (acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais) um valor numérico entre 0 (zero) e 10,0 (dez) correspondente à faixa de pontos obtidos no grupo pelo candidato, de acordo com as Tabela de Atribuição de Conceitos reproduzida abaixo.

#### TABELA PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO OU VALOR NUMÉRICO (NÃO PONDERADOS) CORRESPONDENTE AO GRUPO DE TÍTULOS SOB JULGAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>I. TIT. ACADÊMICOS</b>		
NÚMERO DE PONTOS	CONCEITO	VALOR NUMÉRICO
0 - 950	INS	4,9
951 - 1500	REG	6,9
1501 - 2500	BOM	8,9
>2500	EXC	10,0
<b>II. ATIV. CIENTÍFICAS</b>		
NÚMERO DE PONTOS	CONCEITO	VALOR NUMÉRICO
0 - 800	INS	4,9
801 - 1200	REG	6,9
1201 - 1600	BOM	8,9
>1600	EXC	10,0
<b>III. ATIV. DIDÁTICAS</b>		
NÚMERO DE PONTOS	CONCEITO	VALOR NUMÉRICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SOURE  
FACULDADE DE LETRAS

0 - 600	INS	4,9
601 - 1000	REG	6,9
1001 - 1500	BOM	8,9
> 1500	EXC	10,0
<b>IV. ATIV. TÉCNICO-PROF.</b>		
NÚMERO DE PONTOS	CONCEITO	VALOR NUMÉRICO
0 - 100	INS	4,9
101-150	REG	6,9
151-200	BOM	8,9
>200	EXC	10,0

A nota final do Julgamento de Títulos (T) será obtida pela seguinte fórmula:

$$T = \frac{(ACAD \times 3) + (CIENT \times 2) + (DIDAT \times 3) + (TEC \times 2)}{10}$$

Onde: ACAD = Nota (valor numérico) das Atividades Acadêmicas;  
CIENT = Nota (valor numérico) das Atividades Científicas;  
DIDAT = Nota (valor numérico) das Atividades Didáticas;  
TEC = Nota (valor numérico) das Atividades Técnico-profissionais.

**2. Prova Escrita:** Consistirá de dissertação sobre um dos **12** (doze) temas abaixo a serem sorteados no momento da sua realização, com duração máxima de 04 (quatro) horas.

A leitura e o julgamento da prova escrita serão feitos dentro de até 72 (setenta e duas) horas após a sua realização, havendo obrigatoriedade da presença dos candidatos. O não comparecimento no horário estabelecido para a leitura das provas implicará em eliminação do candidato faltoso.

Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos.

### 2.1- Temas

- 1) A importância da Psicologia da Educação na Formação do Educador: limites e possibilidades.
- 2) O papel da escola no desenvolvimento sócio-afetivo e psicossocial da criança e do adolescente.
- 3) A Psicologia da Aprendizagem: do Associacionismo ao Sócio-construtivismo.
- 4) A Psicogênese da Linguagem escrita segundo Emília Ferreiro.
- 5) Vigotsky e as Zonas de Desenvolvimento: implicações na aprendizagem.
- 6) Distúrbios de aprendizagem e a mediação didático-pedagógica.
- 7) A evolução histórica do conceito de Educação Especial e implicações à prática docente.
- 8) Educação e o papel da interação social no desenvolvimento humano geral e no de portadores de necessidades educacionais especiais.
- 9) Educação Inclusiva x Educação da Deficiência: Mudanças de paradigmas da Educação de sujeitos com Necessidades Educativas Especiais no Brasil.
- 10) Processos de exclusão/inclusão sociais de portadores de necessidades educacionais especiais e altas habilidades nas sociedades capitalistas.
- 11) Psicologia da Educação: Dificuldades de Aprendizagem e Métodos Educacionais inclusivos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SOURE  
FACULDADE DE LETRAS

12) Individualidade, homogeneidade e diferenciação: desafios para a escola na contemporaneidade.

## 2.2. Referências Bibliográficas

- ALVITE, Maria Mercedes Capelo. *Didática e Psicologia: críticas ao psicologismo na educação*. São Paulo: Loyola, 1987.
- ADORNO, T. *Educação e Emancipação*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- BIAGGIO, Ângela. *Psicologia do Desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 1983.
- BODEN, Margaret. *As idéias de Piaget*. São Paulo: Cultrix, 1983.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL - Secretaria de Educação Especial. *Deficiência Mental*. Brasília: SEESP, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Educação especial: A educação dos Surdos*. Brasília: SEESP, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Educação Especial: Língua Brasileira de Sinais*. Brasília: SEESP, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Necessidades Especiais na sala de aula*. Brasília: SEESP, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Deficiência Mental*. Brasília: SEESP, 1997.
- BALDWIN, A. L. *Teorias de Desenvolvimento da criança*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1980.
- BRUNO, Marilda Moraes Gracia e cols.. *O deficiente visual na classe comum*. São Paulo, Secretaria Estadual da Educação, 1987.
- COLL, César, PALACIOS, Jesus e MARCHESI, Álvaro. *Desenvolvimento psicológico e educação* (Vols 1 e 3). Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
- COLL, César; PALACIOS, Jesus. *Necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.
- CONDE, Antônio João Menescal. *A pessoa portadora de deficiência visual: seu movimento e seu mundo*. Rio de Janeiro, IBC, 1992.
- COUTINHO, Mara Tereza da Cunha. *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados à educação*. Belo Horizonte: Formato Editorial, 2004.
- DAVI, Cláudia, OLIVEIRA, Zilma. *Psicologia na Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- FERREIRA, May. *Psicologia Educacional: análise crítica*. São Paulo: Cortez, 1986.
- FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Cortez, 1985.
- FREITAS, Maria Tereza de Assunção. *Vygotsky e Bakhtin: psicologia e educação, um intertexto*. São Paulo: Ática, 2002.
- GHERPELLI, M. H. B. V. *Diferente mas não desigual - Sexualidade no deficiente mental*. 2a ed. - São Paulo: Gente, 1995.
- GOULART, Iris Barbosa. *Psicologia da Educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- KASSAR, MÔNICA DE CARVALHO MAGALHÃES. *Liberalismo, neoliberalismo e educação especial: algumas implicações*. Cad. CEDES. [online]. Sept. 1998, vol.19, no.46 [cited 23 December 2003], p.16-28. Available from World Wide Web: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32621998000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32621998000300003&lng=en&nrm=iso)>. ISSN 0101-3262.
- LA TAILLE, Yves de et al. *Piaget, Vygotsky, Wallon: teoria psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus, 1992.
- MOLL, Luis C. *Vygotsky e a educação: implicações pedagógicas da psicologia sócio-histórica*. Porto alegre: Artes Médicas, 1996.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SOURE  
FACULDADE DE LETRAS

- OLIVEIRA, Marta Kohl de. *Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico*. São Paulo : Scipione, 1992. (Série Pensamento).
- MADER, G. “Integração da pessoa portadora de deficiência: a vivência de um novo paradigma” em: MANTOAN, M. T. E. (Org.). *A integração de pessoas com deficiência - Contribuições para uma reflexão sobre o tema* (p. 44-50). São Paulo: Senac Memnon, 1997.
- MARQUES, C. A. “Integração: uma via de mão dupla na cultura e na sociedade”. Em: MANTOAN, op. cit. (p. 18-23).
- MAZZOTTA, Marcos J. S.. *Trabalho docente e formação de professores de educação especial*. São Paulo (SP): E.P.U., 1993.
- MAZZOTTA, Marcos J. S. . *Educação especial no Brasil: História e políticas públicas*. São Paulo (SP): Cortez, 1996.
- MEC. Secretaria de Educação Especial. *A educação especial no Brasil*. Brasília, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Expansão e melhoria da educação especial nos municípios brasileiros*. Brasília, 1994.
- \_\_\_\_\_. *O processo de integração escolar dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais no sistema educacional brasileiro*. Brasília, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Subsídios para organização e funcionamento de serviços de educação especial*. Área de deficiência visual. Brasília, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Necessidades especiais na sala de aula*. Brasília, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Revista Integração*. Brasília, v. 7, n. 16, 1994.
- PADILHA, ANNA MARIA LUNARDI. *Práticas educativas: perspectivas que se abrem para a educação especial*. *Educ. Soc.* [online]. July 2000, vol.21, no.71 [cited 23 December 2003], p.197-220. Available from World Wide Web: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-)
- PATTO, M.H.S. *Introdução à Psicologia Escolar*. 4. ed. São Paulo: T.A. Queiroz Ed., 1994.
- PIAGET, J. e INHELDER, B. *A Psicologia da Criança*. Rio de Janeiro: Difel, 1978.
- PIAGET, Jean e colaboradores. *O Possível e O Necessário*, vol. 1. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.
- PIAGET, Jean. *Seis estudos de psicologia*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- RAPPAPORT, Clara Regina. *Psicologia do Desenvolvimento: teorias de desenvolvimento – conceitos fundamentais*. Vol. 1 a 4, São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária LTDA. 1981.
- REGO, Tereza Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- TEBEROSKY, A . *Psicopedagogia da Linguagem Escrita*. Campinas-SP: Ed. Da Unicamp; Petrópolis: Vozes, 1993.
- VYGOTSKY, L.S. (1991) *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes.
- VYGOTSKY, L.S. *Pensamento e Linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1990.
- VYGOTSKY, L.S.; LURIA, A. R. E LEONTIEV, A N. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone/Edusp, 1988.
- WOOD, David. *Como as crianças pensam e aprendem*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

**3. Prova Didática:** consistirá de uma aula proferida em tempo variável, de 45 (quarenta e cinco) a 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos temas constantes no item 2.1 deste Plano de Concurso, sorteado na presença dos candidatos, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da mesma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SOURE  
FACULDADE DE LETRAS

A prova didática destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimento de maneira clara e organizada, quanto da extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos.

Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

Ao iniciar a prova didática, o candidato deverá fornecer a cada um dos integrantes da banca examinadora o respectivo plano de aula.

O candidato poderá utilizar, no ato da prova, quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. No caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à banca examinadora com antecedência mínima de 12 (doze) horas, desde que disponíveis na instituição.

Todos os candidatos deverão estar presentes no local da prova no horário determinado para o início da mesma, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes.

**4. Memorial** – Cada candidato deverá fazer a defesa de seu Memorial que será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no concurso.

A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para arguição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador e de 20 (vinte) minutos para resposta a cada examinador.

A Comissão Examinadora deverá avaliar o domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, sua pertinência em relação à área de conhecimento do concurso, consistência teórica, formativa e prática, participação do candidato em atividades de ensino, pesquisa e extensão e administração universitária bem como em outras atividades individuais ou em equipe.

**5. Prova Prática** – considerando a natureza da matéria objeto do Concurso, não será exigida a prova prática. Os candidatos serão avaliados nas provas escrita, didática e memorial.

#### **6. Aprovação**

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação para o candidato no exame de Títulos e em cada uma das provas, observados os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica, de acordo com a tabela a seguir:

Notas	Conceitos	Símbolos
10,0 a 9,0	EXCELENTE	EXC
8,9 a 7,0	BOM	BOM
6,9 a 5,0	REGULAR	REG
4,9 a 0	INSUFICIENTE	INS

A Pontuação do candidato, em cada prova, será a média dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertida ao seu conceito equivalente. Será considerado aprovado no Concurso o candidato que tenha obtido pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, independente das pontuações obtidas nas provas classificatórias.

A nota final (*NF*) de cada candidato será obtida pela média aritmética simples das quatro avaliações (Título – *T*; Escrita – *E*; Didática – *D*, Memorial – *M*).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SOURE  
FACULDADE DE LETRAS

$$NF = \frac{T+E+D+M}{4}$$

O resultado de cada etapa eliminatória será disponibilizada nos quadros de avisos do Campus Universitário do Marajó/Soure. A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética dos pontos obtidos nas provas e exame de títulos, em ordem decrescente de pontuação.

Se houver empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme Parágrafo Único, art. 27, da Lei nº 10.741 de 01/10/2003;
- II. Melhor média na prova Didática;
- III. Melhor média na prova Escrita;
- IV. Melhor pontuação na defesa do Memorial;
- V. Melhor pontuação na prova de Títulos;
- VI. Maior tempo de magistério no Ensino Superior;
- VII. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

A Banca Examinadora encaminhará ao campus o relatório do concurso público, com parecer conclusivo, indicando para o preenchimento da vaga o candidato que, dentre todos os inscritos, for classificado em primeiro lugar.

## **7. Disposições Gerais**

7.1- Na sessão de instalação do concurso, a Banca Examinadora escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

7.2- A Banca Examinadora lavrará ata circunstanciada de todas as sessões que realizar.

7.3- A prova didática e a leitura da prova escrita bem como a defesa do memorial terão caráter público; nelas, contudo, os candidatos estão impedidos de assistir às provas uns dos outros.

7.4- Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Conselho Deliberativo do Campus Universitário do Marajó/Soure; em segunda instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

## **V - ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE**

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades:

- a) Desenvolver atividades curriculares nos cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- b) orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização, Mestrado e Doutorado;
- c) participar de Projetos de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão;
- d) integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade Acadêmica.

Soare, 25 de fevereiro de 2009.

Prof. Ms. Fernando Maués  
Coordenador em exercício do Campus de Soure